


RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL N° 30/2022

PROCESSO SEI N° 23243.011064/2022-01

DOCUMENTO SEI N° 1763319

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE) torna público o **Resultado Final após Análise dos Recursos do EDITAL N° 30/2022/GJM**, referente ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2022-2023).

RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA DO PROJETO	NOTA DO CURRÍCULO*	NOTA DA PROPOSTA	BOLSAS SOLICITADAS	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	Produção de revestimentos comestíveis à base de quitosana associado a extratos de <i>Platonia insignis</i>	91,17	100,00	93,82	3 EM	Recomendada
2	Protótipo de estação de monitoramento de material particulado presente no ar na cidade de Guajará-Mirim	87,00	88,21	87,36	3 EM	Recomendada
3	Avaliação da atividade aldocetoreductase E1 (AKR1E1) em macrófagos primários derivados de medula óssea (BMDMs) de camundongos	88,66	42,05	74,68	1 ES	Recomendada (Recurso deferido)
4	Análise da rede de colaboração científica entre servidores do IFRO: Um estudo por meio de métricas de centralidade	93,00	16,67	70,10	3 EM	Recomendada
5	Guajarear: valorização do espaço e cultura local no município de Guajará-Mirim - RO	87,83	19,49	67,33	1 ES e 1 EM	Classificada
6	Da regionalidade à universalidade literária – possíveis entrecruzamentos	88,33	4,10	61,08	3 EM	Classificada

EM - Iniciação Científica Modalidade Ensino Médio e ES - Iniciação Científica Modalidade Ensino Superior.

*Conforme o item 9.3 do Edital (Doc. SEI n° 1696713) e do Cronograma (Doc. SEI n° 1760577), os(as) coordenadores das propostas **Recomendas** deverão encaminhar ao DEPESP, via e-mail <depesp.guaraja@ifro.edu.br>, até o dia **06 de Novembro de 2022**, os seguintes documentos: **I** - Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e, **II** - Dados Bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do Coordenador e do(s) Discente(s) Bolsista(s).

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria n° 1179, de 13/07/2021


 Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763319** e o código CRC **C7378793**.